PROJETO DE LEI Nº 43/2023

"*Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Municipal Maria José Lopes Cardoso", a Estrada Municipal Lindoia-Itapira, que se inicia na divisa com o município de Águas de Lindoia e se encerra no Município de Itapira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de Sessões, 7 de junho de 2023.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 229/2023
Data: 07/06/2023 - Horário: 17:38
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Nascida na propriedade rural de sua família no Bairro Chico Roque, Município de Serra Negra interior do Estado de São Paulo, em 13 de Abril de 1955.

Maria José foi a 9º filha de Francisco Lopes Fernandes e Maria Rita de Souza, lavradores vindos do sul de Minas Gerais para construir suas vidas e de seus 11 filhos na cidade de Lindóia com muito trabalho e dedicação. Por nascer prematuramente com apenas 7 meses de gestação, em casa na área rural e em um tempo com poucos recursos, suas chances de sobrevivência seriam mínimas. Foi então que sua mãe Dona Maria fez uma promessa que se a frágil menina sobrevivesse, lhe daria o nome de Maria José em honra e agradecimento a sagrada família. Sendo confortada em uma caixa de sapatos com garrafas de água quente, iniciava a sua jornada pela vida.

Desde muito jovem juntamente com seus pais e seus irmãos trabalhou no campo, cultivando plantações e criação de animais. O esforço era constante, principalmente para estudar devido à distância de casa até a escola na cidade, assim, como a maioria dos jovens de seu tempo, frequentou a escola até o 5º ano, e seguiu sua vida junto da família que posteriormente se mudaram para a cidade de Lindóia, onde com sua generosidade e simpatia fez muitos amigos sendo sempre querida por todos!

Em 1986 se casou com Ademir José Cardoso, também lavrador e foram morar na propriedade rural hoje denominada Rancho do Vale, no Bairro Emboabinhas em Lindóia, onde permaneceu até o final de sua vida. Em 1987 gerou seu único filho Eduardo Lopes Cardoso, sendo uma mãe, esposa e dona de casa exemplar, além de todo trabalho do sítio, principalmente na criação de gado e produção de leite, e posteriormente para poder ajudar com os estudos do filho, trabalhou em uma empresa de bebidas e no Banco do Brasil, sempre cultivando muitos amigos. Em 2016 ajudou seu filho na construção e nos trabalhos do restaurante rural Rancho do Vale, onde com sua simplicidade e simpatia, fazia dos clientes grandes amigos!

Maria José deixou um legado de honestidade, bondade e humildade, sempre se preocupou com todos ao seu redor sem nenhuma distinção ajudando quem mais precisava, foi muito presente com a família e muito partícipativa nos eventos da nossa cidade. Em 2011 iniciou uma longa e dura batalha contra o câncer, e durante 10 anos nunca perdeu a vontade de viver, seguindo sempre a diante. Infelizmente em 8 de abril de 2021 partiu para junto de Deus, deixando muitas saudades, sendo lembrada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela como um exemplo de fé, amor e determinação.

Atenciosamente;

Juliano Joaquim Grancônato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador